



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 116/2021

Despacho: *concordo.*
Notifique-se em conformidade.
15.04.21
RP

1. Entidade averiguada

Identificação:
Responsável: Informação protegida
Atividade da entidade: Alojamento Local – Apartamento
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
Plataforma online: *pt.hoteis.com* | *escapadarural.pt*
RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 9 de março de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Detetada em situação irregular devido a oferta de capacidade a mais da registada, nomeadamente dois quartos e quatro camas. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/265), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual respondeu e procedeu a sanção da irregularidade.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/304.

À Consideração Superior de V. Exª,

19 de março de 2021

O Inspetor: _____
